



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO	NÚMERO	DATA	PROCESSO
	000114	25/08/2021	01-018.382/21-34

CÓDIGO 1014	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
CÓDIGO 1000	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA		CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
FICHA 1050	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 08.306.132.2.761.0011	NATUREZA / ITEM DESPESA 339032 - 03		FUNTE RECURSO 0060	FUNTE ANALÍTICA 1 - 44
CÓDIGO 2761	AÇÃO GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		CÓDIGO 11	SUB-AÇÃO ALIMENTAÇÃO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA E PARCEIRA (COVID-19)		
ESPÉCIE GLOBAL	TIPO DE COTA ADICIONAL	TRIMESTRE DA COTA TERCEIRO	MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV		Nº/ANO LICITAÇÃO 18/2021	CCG
CREADOR 10021612860 - PRIMARY COMERCIO VAREJISTA LTDA			ENDEREÇO AVE. CRISTIANO MACHADO, 10746 - LOJA 02 - JARDIM GUANABARA. BELO HORIZONTE/MG			
CNPJ 30.416.869/0001-82	PROPÓSITO EMPENHO	Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 1.082.389.001-2	INSCR. ESTADUAL	TELEFONE (31) 33593314	CEP 31742278
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO		Nº I.J. 01.2021.1000.0020.00.03	Nº I.J. INGRESSO		NÃO	
REQUISIÇÃO / PEDIDO						

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	80970	10,0000	UN	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONTIDA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA, COMPOSIÇÃO CONFORME ANEXO.		97,8500	978,50

LOCAL DE ENTREGA: 030706 - CONFORME ANEXO II AO CONTRATO			
SALDO ANTERIOR:	164.687,30	SALDO ATUAL:	163.708,80
		VALOR TOTAL:	978,50
ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM) COVID-19. COVID-19. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19.			
OBSERVAÇÃO COVID-19. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, AGRAVADA PELA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19, CONFORME CADASTRO CONSOLIDADO PELA SMASAC. PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO ADIMPLEMENTO E MEDIANTE DOCUMENTO FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADO. ENTREGA E PENALIDADES: CONFORME CONTRATO. A EMISSÃO DO EMPENHO NESTA DATA DEVEU-SE A NOTA FISCAL E COMPROVANTES DE RETIRADA TEREM SIDO APRESENTADOS PELA EMPRESA SOMENTE EM 11/08/2021 E CADASTRO DO 3º TERMO DE APOSTILA NO SUCC EM 25/08/2021.			
EMITIDO POR PR043398 - CLARICE MOURÃO WEISSMANN		GERENTE Autorizado Eletronicamente 1167349 - ISABELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA	
ORDENADOR DA DESPESA 1142249 - MAIRA DA CUNHA PINTO COLARES			

Emitido em: 25/08/2021

001/001



Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: fabog4awp4eud6c. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital de MAIRA DA CUNHA PINTO COLARES:89893573653 - CPF 898.935.736-53 (por AC Prodengme RFB)